



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 44/2026, que “Autoriza a alienação de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal”, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 151, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, requero que, após aprovação do Plenário, o Projeto de Lei nº 44/2026, que “Autoriza a alienação de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal”, passe a vigorar com as seguintes alterações:

I- Renumeração dos artigos 4º e 5º, passando-se a artigos 3º e 4º, respectivamente;

II- Nova redação ao art. 3º, com a seguinte redação:

“Art. 3º - O produto de alienação da área descrita no artigo 1º desta lei não poderá ser utilizado no financiamento de despesa corrente, devendo sua destinação ocorrer na forma do artigo 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.” **(NR)**

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2026.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Vereador

0038757
PROT - CMI 2278/2026
04/05/2026 16:02
EME 1 - PL 44/2026